



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER EXECUTIVO**

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/PMB/2024**

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, estabelecido na Rua São Lucas, nº 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, município de Buritis/RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. VALTAIR FRITZ DOS REIS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: \*\*\*. 477.909-\*\* e RG sob nº. \*\*8848\*\* SESP/PR, de outro lado tendo como CONTRATADA e a empresa T ATACADO E VAREJO LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ: 21.055.349/0001-09, tendo seu cadastro primitivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Rondônia sob nº 112.00641225-4, com sede e foro na Avenida Rondônia, nº 1967, Setor 06, no município de Buritis, Estado de Rondônia, CEP: 76.880-000, neste ato tendo como representante legal a Sra. ATHIÊ ALVES BRAGA TEDESCO, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.595.672\*\*, portador da carteira de identidade RG nº 000\*\*202\* - SSP/RO, residente e domiciliada na Avenida Rondônia, 1875, Setor 06, no Município de Buritis, Estado de Rondônia, CEP:76880-000, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 1892-2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 13.509, de 15 de março de 2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 146/PMB/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90083/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- Renovação do prazo de vigência do Contrato nº 146/PMB/2024 por mais 12 (doze) meses, com vigência de 19/11/2025 a 18/11/2026;
- Renovação do saldo contratual remanescente, no valor de R\$ 79.094,62 (setenta e nove mil, noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos);
- Reequilíbrio econômico-financeiro referente ao item 02 – Cimento Portland CP, saco de 50 kg, cujo valor unitário passa de R\$ 54,89 para R\$ 57,86, conforme análise técnica da SEMOSP e manifestação expressa da contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**2.1.** O reequilíbrio aplica-se exclusivamente ao item 02 do contrato original, fixando-se o novo valor unitário em R\$ 57,86, para as quantidades remanescentes.

**2.2.** A justificativa técnica encontra-se juntada aos autos, atendendo aos arts. 124, II, “d”, 130 e 134 da Lei nº 14.133/2021.





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER EXECUTIVO**

---

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19/11/2025 a 18/11/2026, nos termos da Cláusula Décima Segunda do contrato original.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026:

Órgão: Prefeitura Municipal de Buritis

02.06.01 – SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.1008.2010.0000 – MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 093 (ou outra equivalente no exercício vindouro)

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições, prazos e obrigações estabelecidas no Contrato nº 146/PMB/2024, que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo, permanecendo o contrato em plena vigência e eficácia.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado resumidamente no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM, no prazo legal, conforme o disposto no artigo 94, §3º, da Lei nº 14.133/2021, e passará a produzir seus efeitos a partir de sua assinatura pelas partes.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em vias de igual teor e forma.

Buritis/RO, 14 de novembro de 2025.

**MUNICÍPIO DE BURITIS/RO**  
VALTAIR FRITZ DOS REIS  
Prefeito

**T ATACADO E VAREJO LTDA**  
CNPJ Nº 21.055.349/0001-09  
Responsável legal

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44  
CEP 76.880-000 – Buritis – RO

2





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER EXECUTIVO**

---

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 146/PMB/2024**

**PROCESSO N° 0001892 -2024 - SEMOSP  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90083/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO  
CONTRATADO: T ATACADO E VAREJO LTDA**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE CIMENTO E BRITA N° 01, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

**OBJETO DO ADITIVO:** RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, RENOVAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE E REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO DO ITEM 02 (CIMENTO PORTLAND CP 50 KG).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME ID 123º - 3.5A9.288**

**02.06.01 – SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**15.452.1008.2010.0000 – MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS**

**3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

**Ficha:** 093 (ou outra equivalente no exercício vindouro)

**VALOR ORIGINAL:** R\$ 75.034,63

**VALOR DO REEQUILIBRIO:** R\$ 4.059,99

**VALOR TOTAL DO CONTRATO COM REEQUILIBRIO:** R\$ 79.094,62

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 18.11.2026

VALTAIR FRITZ DOS REIS

Prefeito do Município





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA SÃO LUCAS,2476, SETOR 06, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2383

### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ATHIE ALVES BRAGA TEDESCO, CPF: 784.59\*.\*\*2-\*9** em **18/11/2025 11:38:39**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1176.7438.7392.R51W.1077**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTAIR FRITZ DOS REIS - PREFEITO DO MUNICIPIO, CPF: 572.47\*.\*\*9-\*7** em **17/11/2025 10:40:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10X2.1640.349U.W119.0624**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **3.5D5.38A** - Tipo de Documento:**TERMO ADITIVO**.

Elaborado por **VIVIANE SOUZA OLIVEIRA, CPF: 981.70\*.\*\*2-\*5**, em **17/11/2025 - 09:46:12**

Código de Autenticidade deste Documento: **0948.3U46.112X.X511.1646**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

